ANTE-PROJETO DE LEI Nº 15/2000

SÚMULA: Dá denominação de ***Rua ODENIR RAMOS DA CRUZ,*** a uma das vias publicas do Município.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de ***RUA ODENIR RAMOS DA CRUZ***, a uma das vias publicas de nosso Município, a ser designada posteriormente pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de Outubro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCÓLO n.º 726/00
DATA 17/10/00
16:10

MANSUR DE JESUS DAOU
Vereador

JUSTIFICATIVA

ODENIR RAMOS DA CRUZ, lapeano, que viveu sempre em nossa Cidade, onde constituiu família e ficou até seus últimos dias.

Fez carreira no Exercito como Sargento, onde sempre deixou muitas amizades, pois sempre estava pronto a servir a todos que o procuravam.

MANSUR DE JESUS DAOU
Vereador

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI N° 15/2000

Autor: Vereador Mansur de Jesus Daou

Sumula: Dá denominação de Rua Odenir Ramos da Cruz, a uma das vias públicas do Município.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 17/10/2000.

Encaminho o projeto à Comissão de:

- [x] **Legislação, Justiça e Redação, em 17/10/2000.**
- [] Economia, Finanças e Fiscalização, em _X_/_X_/_X_.
- [] Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
- [] Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
- [] Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 24/10/2000.

BENEDITO ROBERTO PINTO
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Vereador

Marco Bortoletto

Lapa, 24/10/00

PRESIDENTE